

1840. **O ANALISTA,** AN. I.
FOLHA POLITICA E COMMERCIAL.

PORTO ALEGRE, SEXTA FEIRA 7 DE AGOSTO: TYPOGRAPHIA DO ANALISTA.

Philosophia paucis est contenta judisibus, multitudinem
consulto ipsa fugiens eique ipsi et suspecta et invisa.
Cic. Tusculan II C. 1.

A philosophia só admite um curto numero de Juizes,
e recusa como suspeitos os juizes da multidão a quem he
perciso que desgoste.

PORTO ALEGRE

*Quartel General no Passo Geral do
Taquary 1.º de Agosto de 1840.*

ORDEM DO DIA N. 1.

O Marechal de Campo, Presidente d'esta Provincia, e Commandante do Exercito do Sul, tendo sido nomeado pelo Regente, em Nome do Impérador, para succeder ao Illm. e Exm. Sr. Tenente General Manoel Jorge Rodrigues no Commando d'este Exercito, declara, que he pela terceira vez, que tem a honra de succeder a S. Ex., e que será também pela terceira vez, que tem de acceitar, e seguir os seus dictames, e suas intengões. O Exm. Sr. Tenente General Rodrigues, sabe, que o Marechal aspirava á honra de servir de baixo das suas ordens, unindo-se-lhe com as Forças, que commandava em S. Catharina; mas o incidente de lhe succeder servirá unicamente para mostrar ao Publico o respeito, que lhe consagra na adopção completa de seus Planos.

Ao Legal, e Valente Exercito do Sul, composto pela maior parte de antigos companheiros de Armas do Marechal Commandante, dirige elle suas saudades, e espera que, acceitando a honra de partilhar com todos as mesmas fadigas, e trabalhos, achará em cada hum a mais decisiva obediencia,

e o mais alto interesse pela Sagrada Causa, que professamos.

Seguindo ainda o parecer do Exm. Sr. Tenente General Rodrigues, o Marechal Commandante nomeia para Commandante da Divisao de Infantaria, empregada na Linha do Taquary, o Sr. Brigadeiro Graduado Philippe Nery d'Oliveira, e commandará igualmente todos os Corpos das outras Armas, empregados na mesma Linha. Para Commandante da 2.ª Brigada, vaga pelo diverso destino do Sr. Brigadeiro Graduado Ney, o Sr. Coronel Graduado José Fernandes dos Santos Pereira.

Sendo preciso na Provincia de S. Catharina, e requisitado pelo Exmo. Presidente d'aquella Provincia o Sr. Coronel Henriques Marques d'Oliveira Lisboa, fica desligado do servico desta Provincia, devendo derigir-se quanto antes para aquella, e levará consigo os Officiaes, que em outra Ordem se declararãõ.

Para Commandante interino do 5.º Batalhão d'Artilharia a pé, pelo diverso destino do Sr. Coronel Oliveira Lisboa, o Sr. Tenente Coronel Commandante do 4.º Batalhão d'Artilharia a pé, Francisco Antonio da Silva Bittancourt, recebendo d'aquelle o dito Commando com aquella regularidade, que o Servico exige.

(Assignado.) *Francisco José de Souza Soares d'Andréa.*

PARTES OFFICIAES.

Ilm. e Exm. Sr. — Proceda V. Ex., e desde já, a hum alistamento geral de todos os brasileiros residentes nesta cidade, desde a idade de 15 á de 50 annos completos: não exceptuando (ainda mesmo os impossibilitados por qualquer molestia, por que esses serão depois excluidos precedendo uma Inspeção) mais que os já incluídos em alguns dos corpos effectivamente servindo; os Sacerdotes ou Magistrados, Juizes de Paz, Municipaes ou de Orçãos, e os chefes das Repartições. Aos Juizes de Paz respectivos, tenho ordenado que com os seus Inspectores de Quartirão se prestem a todas as requisições, que V. Ex. lhe fizer para semelhante fim. — Deos guarde a V. Ex. Palacio do Governo em Porto Alegre 28 de julho de 1840. — Francisco José de Souza Soares de Andréa — Sr. Thomaz José da Silva marechal commandante da guarnição desta cidade. — Iguaes se expedirão ao coronel Jacintho Pinto de Araujo Corrêa, commandante da guarnição da cidade do Rio Grande, e ao coronel de Legião Antonio Soares de Paiva, commandante da guarnição da Villa de S. José do Norte. (1)

— Muito recommendo a V. S. que não moleste nem permita que sejam perseguidos por pessoa alguma da Força do seu Commando, aquelles individuos, que tendo servido, ou mostrado se affectos ao partido rebelde, estejam ora vivendo socegados em seus domicilios, ou por que se desenganarão de seus delirios, ou por que impetrarão Titulo de amnistia passado por esta Presidencia: e só sim reputará V. S. delinquentes, os fará prender como rebeldes, aos que depois de assim perdoados voltarem a tomar parte, ou prestarem auxilio voluntario ao mencionado partido. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo em Porto Alegre 4 de Agosto de 1840. — Francisco José de Souza Soares de Andréa — Sr. Major José Ignacio da Silva Ourives Commandante do Corpo de Cavallaria de Guarda Nacional de S. Antonio da Patrulha. — De igual theor se expedio no Major Rodrigo Antonio da Silva &c. (2)

Exposição feita pelo Marechal de Campo Francisco José de Souza Soares de Andréa, no acto de entregar a Presidencia da Provincia de Santa Catharina, ao seu Successor o Exm. Sr. Brigadeiro Antonio José Ferreira de Brito.

Ilm. e Exm. Sr. — Tenho a honra de passar á mão de V. Ex. a administração desta provincia, he lo meu dever dar-lhe hum informação do seu verdadeiro estado. Pelo que pertence á segurança externa, está ella desobrigada da presença desses bandos rebeldes que se apregoão liberais, e não sabem mais que offender aos seus Constativos, e declarar o seio da sua Patria. Estando os postos avançados das Forças desta Provincia alem dos limites della, he claro que ella está livre.

As Forças de mar e terra, que V. Ex. verá dos Mappas juntos, e a presença da Divisão do General Labatut com a sua Força em Lages, ou talvez na Vaccaria, podem convencer da sua perfeita segurança, ainda quando eu não tivesse recebido do Coronel Fernandes no dia 21, a declaração de que não precisava mais do que os meios que já tinha recebido para resistir a todas as forças rebeldes, mesmo vindo juntas atacar a Laguna.

Existe nesta Capital hum Deposito de Contingentes aonde d'ho entrada todas as Praças avulsas que entrão na Provincia, e vão d'ali guiadas aos seus destinos. He medida indispensavel, e de que muita economia e ordem tem resultado: devido tudo ao seu habil Commandante o Tenente Coronel reformado José da Silva Mafra, que o tem sido até agora.

Tenho a Provincia dividida em nove commandos Militares, entregues a officiaes de confiança, e tencionava, ou nomear outros, ou revestir das attribuições de Delegados da Presidencia aos Commandantes Militares da Laguna, Lages, e S. Francisco; e ao desta capital, para os casos unicos da ausencia do Presidente.

Todos os Commandantes Militares pretendia eu que ficassem sujeitos a seis Delegados da Presidencia nomeados para seis grandes Districtos. A nomeação destes Delegados, com as attribuições Militares que forem julgadas precisas, está authorizada pela Lei Provincial n.º 150 do presente anno; e a conservação dos Commandantes Militares nos Districtos menores, he hum medida indispensavel, por emquanto, á segurança, e á boa administração da Provincia. Em outro lugar toquei neste assumpto.

A Guarda Nacional tem augmentado muito com os ultimos alistamentos, e authorizado pela Lei Provincial n.º 138, acabo de dar-lhe a organização que me parece util; e tendo já nomeado alguns Officiaes, V. Ex. completará esta tarefa.

Falta nomearem se dous Chefes de Legião, para a 1.ª e 2.ª tendo já nomeado para Coroneis Chefes de Legião, da 3.ª ao Tenente Coronel da Guarda Nacional de S. José, Joaquim Xavier Neves: da 4.ª ao Tenente Coronel reformado da 2.ª Linha Francisco de Oliveira Camacho, pelos bons serviços que ambos tem feito durante a minha administração, e serem de confiança.

De toda a Guarda Nacional propriamente dita, só tenho a soldo 100 homies nesta capital; 21 em S. José do Norte; 12 na Fortaleza de Santa Cruz;

16 na Barra do Sul; e 7 na Ponta Grossa. Todo o outro serviço está reduzido a ordinario.

Na Villa da Laguna está a Guarda Nacional em soffivel estado de disciplina; e ultimamente lhe foram as armas que se julgarão precisas, e poderã talvez pôr hoje sobre parada mais de seiscentos homies, aptos a servirem.

V. Ex. está autorisado pôr Lei Provincial a dar a forma d' Infantaria pezada á Guarda Nacional; e eu o faria, ao menos, á Guarda desta Ilha, pôr ser assim mais facil a sua instrução.

Em Lages tem de se fazer tudo de novo, e tenho dado as ordens ao Tenente Coronel Carneira, Commandante Militar d'aquelle Districto, para os alistamentos e organização da Guarda Nacional; e conto que fará alguma couza de util; porque he proprio para estes trabalhos, minucioso, assiduo, e tem servido bem.

Em obras Militares está esta Provincia como deve esperar-se do systema Geral de demolição que tem perseguido o Brasil. Devem conservar-se, segundo eu entendo, e no seu maximo estado de perfeição, as Fortalezas de Santa Cruz: Ponta Grossa; Barra do Sul; Santa Anna; e S. João, como necessarias á defeza maritima. Tenho que deve conservar-se Rationes para que a não tomem, e como deposito de polvora, e outros objectos em algum uzo.

A Capital está em principio de obras defensivas, e conveni que se acabem, ainda que se esteja mais profunda paz, as Trincheiras do Mendes, e Lega; restabelecer o Forte de S. Luiz: levantar hum obra no lugar em que foi o forte de S. Francisco Xavier, na Praia de Fora, vendido pôr meus dinheiros do que valia a Cautaria do seu portão, só porque incommodava a sua existencia, substituido-se hum monte de ruínas, e de entulho, a hum obra de fortificação collocada no systema defensivo, e a proposito: que a muito desprezar, bastava que se não consentasse.

Tambem me parece conveniente e util levantar hum outra obra entre este demolido Forte, e o de Santa Anna, para que se cruzem, e outro entre este o ultimo pelo lado do Sul, e o de Santa Barbara, ficando assim coberta esta Capital, antes que chegue hum dia em que se precise.

No Porto de São Francisco precisa-se igualmente desenvolver hum systema defensivo; porque este Porto, com a Estrada de Coritiba, tem que tornar-se muito importante. Deverã ter para a segurança militar fortificados a proposito: pelo lado do Sul, na ponta do Coqueiro, a extremidade da restinga chamada — Sumidoiro; a Ponta da Cruz; a frente da casa chamada do Vigario Velho, e hoje de Luiz Nunes; e a Ponta do Abreo; e pelo lado do Norte necessita humã boa Fortaleza sobre as Pissirras.

Na Villa da Laguna convém fortificar humã ponta de arã do lado do Norte muito avançada sobre a marcha dos Navios; bem como, com humã obra faxada, e capaz de resistir por trinta dias a humã ataque regular, a Ponta do Magalhães.

Pelo Ministerio da Guerra está authorizada a despropriação deste terreno, que será mister fazer, comprehendendo a effluvia do Matato: com

o que se terá terreno, e boas praias para todos os estabelecimentos, ali indispensaveis, de mar e terra.

Entendo que os primeiros esforços devem ser applicados á Fortaleza de Santa Cruz, até que fique completa em obras, e em Artilheria.

Sobre Farões, nenhum tem a Provincia, e he propria para hum, a Ilha do Arvoredo neste porto; porém mais necessario será elle na Ilha da Graça, defronte do Porto de São Francisco.

Quarteis só existe o desta Cidade, que está em concerto, e parou pôr se ter gasto a consignação do presente anno Financeiro. Tenho toda a esperança que humã nova consignação, pôr mim já requisitada, habelite V. Ex. a continuar nestes trabalhos.

O Hospital Militar reduz-se a hum Armazen, com poucas dependencias no Forte de Santa Barbara, em que os doentes de todas as enfermidades estão em contacto; e por isso se tem visto algumas vezes entrarem os enfermos com humã molestia, e sahirem já curados de duas; ou succumbir á segunda.

Precisa-se hum Hospital em lugar mais proprio, e levantado desde os alcerces, e he isto indispensavel em humã Provincia que nunca mais deixará de ser hum Deposito de Tropas, como sempre tem sido. O Forte de Santa Barbara deve fazer parte da linha de defeza da Capital.

Estamos igualmente feitos de Armazens para Armas e Municiões; e forego me foi aproveitar hum terreno pertencente á Nação, á direita da casa da Camara, para formar hum grande Armazen, em que se possa recolher quanto hoje existe na Capital; e dar tempo a se melhorar o outro, e ter arrendação para tudo quanto se deve recolher ao Deposito, no fim da luta.

Esta obra está tambem parada, mais vai feita com taes dimensões que pode levar se ao primeiro andar, e ter em cima humã boa casa de Armas; porque, em vez de reparar-se, foi demolida a que havia, e aforado o terreno.

Pelo lado da defeza interna, tenho ainda de participar a V. Ex., que já dei principio á abertura de humã Estrada que deve seguir desde as trez barras, no rio de São Francisco, até á extremidade Sul da Provincia, sempre ao mar da Serra, guarnecida de Postos Militares a proposito, de 2 em 2 legoas, para cobrir todas as plantações das incurções dos Indios Selvagens, expellindo-os quando appareçam; e dando parte com tempo da sua entrada, logo que na estrada se encontrem signaes de terem passado.

Ao Commandante Militar de São Francisco, que está encarregado desta empresa, tenho dado as Instruções convenientes, e apparecerão impressas com a minha falla d'Abertura da Assembléa Provincial neste anno; deixei-lhe em modello de madeira, a construcção que julguei propria para cada hum dos Postos Militares, ou Quarteis dos destacamentos.

Esta obra pertencendo por sua natureza á despesa geral, convém que humã consignação seja requisitada para poder levar-se a effeito quanto antes; e como he impossivel orçã-la, por depender de trabalhos diversos, e em terrenos desobrigados só pode julgar-se hum certo numero de trabalha

dores com hum jornal, comprehendidas todas as despesas, entre 600 e 800 réis diários, e regular por estes dados a despesa. (Continua.)

Quartel General em Porto Alegre 5 de Agosto de 1840.

ORDEM DO DIA N. 3.

O *Illm. e Exm. Sr. Marechal de Campo, Francisco José de Souza Soares de Andrêa*, e Presidente da Provincia, e Comandante do Exercito em operações, manda publicar o seguinte para devido conhecimento, e fins convenientes.

Acha-se organizado o — Corpo de Cavalleria de G. N. em Destacamento do Municipio da Caxoeira mandado criar pela ordem do Dia N. 135 de 7 do mez de Julho findo.

Ficão pertencendo a este Corpo os Officiaes que se passão a declarar, e distribuidos conforme vao designados

Estado Maior, e Menor.

Command. O Sr Major Manoel Adolfo Xarão
Ajudante O Tenente João Anxietá da Fontoura.
Alf. Secreta. O Sargento Ale Alexandre Coelho Leal
Primeira Companhia.

Tenent. Com. O Tenente Joaquim Ant. da Cunha
Alferes Os Alferes Bento Antonio de Moraes,
e Claudino Antonio Severo.

Segunda Companhia.

Capitão. O Capitão Joaquim Gomes Lisboa.
Alferes. Os Alferes Francisco de Paula Carneiro,
e Francisco Moreira da Silva.

Tercera Companhia.

Ten. Com. O Alferes Hilario Pereira Fortes.
Alferes Os Alferes João Francisco Iha, e o G.
N. Alexandre Luiz de Magalhães.

Quarta Companhia.

Capitão O Capitão Aurelio Soares Lima.
Tenente O Tenente Felix Luis de Queiros.
Alferes O Alferes José Carneiro da Fontoura.

Dos officiaes que ficão mencionados, forão promovidos hoje por commissão, a Alferes Secretario, o Sargento Alexandre Coelho Leal, a Tenente, o Alferes Hilario Pereira Fortes, e a Alferes, o G. N., Alexandre Luis de Magalhães, tendo os outros anteriores commissões dos Postos em que vão declarados. Aquelles officiaes destinados a este Corpo; e que são pertencentes ao 3º Corpo, ficão pertencendo a este novamente organizado

Conforme o publicado na ordem do Dia N.º 1 servem para a Provincia de Santa Catharina com o Sr. Coronel Henrique Marques de Oliveira Lisboa, os officiaes, e praças, que se declaram, do 5º Batalhão de Artilheria apê.

Capitão Guilherme Xavier de Souza.

1º Tenente Ajudante D. Birgo Roberto da Silveira

1º Tenente Flordardo Elloy de Medeiros.

2º Tenente Manoel da Gama Lobo d'Éra.

1º Sargento Manoel Luciano da Gama Guaraná.

2º Sargento José Alves de Sousa.

Fuziel José Joaquim de Oliveira.

Cabo Joaquim Martins.

Alem estes irão tambem os camaradas dos ditos Srs. officiaes; e o Sr. Encarregado da caixa Militar do Exercito lhes dará guias, pagando os athe o fim do corrente mez, e abonará comedorias de embarque aos Srs. officiaes a quem compete.

Acho-se empregados como Ajudantes de Ordens de S. Ex. o Sr. Marechal Presidente, e Comandante do Exercito, os Capitães, João Maria da Silveira Saupado, do 2º Batalhão de Caçadores de Linha, e Antonio Jacintho da Costa Freire, do 11 Batalhão.

O mesino Exm. Sr. Marechal Presidente, e Comandante do Exercito manda declarar, que os Srs. Officiaes de commissão de G. N. sómente tem direito a preceber vencimentos quando estão empregados, e em effetevidade de serviço.

Gabriel de Araujo e Silva Tenente Coronel Deputado Ajudante General.

ANNUNCIOS.

Da Planta da Cidade, que se mandou lithografar na Corte do Rio de Janeiro, acaba de chegar huma pequena porção de exemplares, que vão ser distribuidos pelos srs. subscriptores. Para esta obra, feita com toda a circunspeção, e perfeição, contendo alem da Planta da Cidade, em ponto grande, com todas suas ruas, edificios &c., as fortificações, Bahias de hum e outro lado, e em ornamento duas vistas dos lados d' Oeste, e Leste, com notas explicativas e esclarecimentos, nitidamente lithografada, se continua a subscrever nas casas dos srs. Chaves filho, Antonio Ribeiro da Silva canto do Beco da Opera, João Pinto Guedes Porto, José Francisco dos Santos em frente á Alfandga, e Sebastião Pereira de Barros no Beco do Fanha, a 2,000 réis por exemplar, que será entregue logo que chegue do Rio a porção que falta, e se espera com brevidade. (p046)

QUEM quizer tomar a premio 1,300\$000 réi. com bom prazo, e premio favoravel, dando garante que satisfaca, derija-se a esta typographia, que se lhe dirá quem os dá.

(p023)

NA rna de Bragança, nas casas pertencentes à loja de quincalharias de Casimiro José de Souza, ha um habil mestre Carpinteiro, que se propõe a fazer caixilhos, ou qualquer outra obra de seu officio; assim como a pôr vidros em vidraças de qualquer tamanho que se necessitem, ou vender os mesmos, ou a miudo para o que tem 1 completo sortimento deste genero (p023)

PORTO ALEGRE, NA TYPOGRAPHIA DO ANALISTA: 1840.